



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA – SISAB

Nota técnica – Relatório de Envio: produção enviada

Origem dos dados

Os dados disponíveis neste relatório são oriundos dos sistemas da estratégia e-SUS AB: Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Esses dados registrados nesses sistemas são gerados a partir do trabalho de todos os profissionais da Atenção Básica – equipes da Estratégia Saúde da Família, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf), do Consultório na Rua (ECR), de Atenção à Saúde Prisional (EABp) e de Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Validação dos dados

Os dados registrados nos sistemas da estratégia e-SUS AB são enviados à base federal do Sisab, onde são submetidos a um processo de validação antes de serem colocados à disposição nos relatórios de envio e de saúde. As validações realizadas são as seguintes:

1. Duplicidade do registro enviado: o registro recebido é processado e o sistema verifica se há duplicidade de dado. Havendo duplicidade, o dado é marcado como duplicado e não é contabilizado.
2. Data do atendimento: o dado precisa atender às três regras abaixo para ser contabilizado normalmente. A data da produção (atendimentos individuais, procedimentos, atividades coletivas etc.) deverá atender aos seguintes critérios:
 - a. Ser posterior a abril/2013, quando a primeira versão dos sistemas da estratégia e-SUS AB foi disponibilizada;
 - b. Ser anterior à data de envio;
 - c. Não ser anterior a 12 meses em relação à data de envio.
3. Validação das informações de profissionais, equipes e estabelecimentos: o sistema verifica se o número do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (SCNES), o número do Identificador Nacional de Equipes (INE), o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) e o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) do profissional estão válidos, considerando os dados disponíveis na base do Sistema do CNES referente à competência da produção e se existe vínculo único entre eles. Esta validação ocorre de acordo com a data de processamento da base do CNES, conforme o cronograma disponibilizado em <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/acesso-rapido/cronograma.jsp>>.

Devido a esse processo de validação, os dados de relatórios emitidos por meio do sistema PEC podem ser diferentes daqueles apresentados nos relatórios gerados por meio do Sisab.

Descrição das variáveis disponíveis

Unidade geográfica: área geográfica delimitada, podendo ser município, região de saúde, estado, macrorregião ou Brasil.

Período: intervalo de tempo composto por uma ou mais competências, cada uma iniciada no primeiro dia de determinado mês e finalizada no último dia desse mesmo mês. Estão disponíveis competências a partir de abril de 2013.

Quantidade de fichas:

- Total: quantidade total de fichas CDS e de registros PEC enviados, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Cad. Ind.: quantidade de fichas de Cadastro Individual enviadas, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Cad. Dom.: quantidade de fichas de Cadastro Domiciliar enviadas, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Atend. Ind.: quantidade de fichas CDS e de registros PEC de Atendimento Individual enviados, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Atend. Odonto.: quantidade de fichas CDS e de registros PEC de Atendimento Individual Odontológico enviados, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Atv. Colet.: quantidade de fichas de Atividade Coletiva enviadas, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Proced.: quantidade de fichas CDS e de registros PEC de Procedimentos enviados, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Vst. Dom.: quantidade de fichas de Visita Domiciliar enviadas, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- AD.: quantidade de fichas CDS e de registros no PEC de Atendimento Domiciliar enviados, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Aval. Eleg.: quantidade de fichas e registros no PEC de Avaliação de Elegibilidade e Admissão enviados, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.
- Cons. Alim.: quantidade de formulários de Marcadores de Consumo Alimentar enviados, referentes ao período e à unidade geográfica indicados.

Contatos com o Departamento de Atenção Básica

Por correspondência ou ofício:

Ministério da Saúde
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde
DAB – Departamento de Atenção Básica
Coordenação de Acompanhamento e Avaliação
Edifício Premium SAF Sul, Quadra 2, Lotes 5/6, Bloco II – Subsolo
CEP: 70.070-600 – Brasília – DF

Por e-mail: sisab@saude.gov.br